



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 206, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200 Telefone: (61) 3247-6603 e Fax: - <http://www.funai.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08620.011552/2015-42

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:**

**CONTRATANTE:** A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 2º andar, CEP 70.308-200, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Gestão **FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº. 673, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 210.918.113-34, portador da Carteira de Identidade nº 2.827.214 SSP/DF, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.485, de 08/11/2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 12/11/2013, Seção 1, pg. 49.

**CONTRATADA:** A Empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Av. - Professor Magalhães Penido, nº. 77, Aeroporto - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-383, inscrita no CNPJ nº. 42.563.692/0001-26.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste dos preços do Contrato nº. 001/2017, firmado em 16/01/2017.

### Considerando:

- I - O e-mail da Contratada, em que manifesta o interesse na prorrogação do contrato, bem como solicita o reajuste (0372459);
- II - O ofício s/nº da Contratada, em que apresenta a memória de cálculo para o

reajuste (0463904);

III - O montante de 2,80%, acumulado do IPCA no período de dezembro/2016 a novembro/2017;

IV - As memórias do cálculo apresentadas pelo Serviço de Contratos (SEI nº. 0484488; 0484491; 0484493; 0484497); e

V - Demais documentos constantes do processo nº. 08620.011552/2015-42,

**AUTORIZO** o apostilamento ao Contrato nº. 001/2017, para o reajuste de seus preços, nos seguintes termos:

a) O reajuste tem previsão na Cláusula Décima Segunda do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;

b) O valor acrescido pelo presente apostilamento, para cobrir as despesas relativas ao reajuste até a expiração da vigência do contrato, em 16/01/2019, é R\$ 19.932,00 (dezenove mil novecentos e trinta e dois reais);

c) O valor retroativo, referente ao período de 20/12/2017 a 16/01/2018, totaliza o montante de R\$ 1.555,27 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos);

d) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal estimado do contrato passa a ser R\$ 60.899,26 (sessenta mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) e o valor total anual passa a ser R\$ 730.791,12 (setecentos e trinta mil setecentos e noventa e um reais e doze centavos);

e) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 20/12/2017, considerando o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da proposta, que foi apresentada em 20/12/2016;

**f) O valor total do presente apostilamento, considerando o valor retroativo, é R\$ 21.487,27 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos);**

g) O valor de cada item após o reajustamento passa a ser o seguinte:

- Item I - R\$ 8.641,52 (oito mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos);
- Item II - R\$ 13.535,82 (treze mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos);
- Item III - R\$ 32.640,22 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos);
- Item IV - R\$ 49,85 (quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), mantendo-se a quantidade de UST - 1.464;

h) A despesa com o presente apostilamento, no montante de R\$ 21.487,27 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº. 2018NE800005, devidamente apropriada no elemento de despesa 339040, emitida em 05/01/2018 e seus reforços;

i) Nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato nº. 001/2017, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do contrato.

j) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

**FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA**

Diretor de Administração e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Nunes Ferreira, Diretor(a)**, em 21/02/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0484404** e o código CRC **5A68D597**.